



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI

Responsável pela demanda: Claudio Umpierre Carlan

E-mail: dri@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9013

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais e pela necessidade do pagamento da Anuidade à Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional - GCUB - exercício de 2024.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (**X**) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS E/OU PAGAMENTO DE ANUIDADE

A justificativa para o pagamento da anuidade é pelo fato da UNIFAL-MG, como todas as Instituições de Ensino Federal, faz parte de associações que visam auxiliar todo o processo de internacionalização. Alguns alunos estrangeiros, que estudam na UNIFAL-MG, são oriundos do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB - (PRPPG), por exemplo.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128840	1	Pagamento de anuidade para entidades representativas de classe. Pagamento da Anuidade à Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional - GCUB - ano 2024	serv	1	15.368,00	15.368,00
TOTAL						15.368,00

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS/PAGAMENTO DA ANUIDADE

Até dia 29 de dezembro de 2023.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$15.368,00 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço/pagamento de anuidade foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da Anuidade à Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional - GCUB - exercício de 2024, por meio de Inexigibilidade de Licitação, o atendimento às necessidades da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI da UNIFAL-MG

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

CLENILDA MARIA DE FARIA SANTOS
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI - Substituta

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Clenilda Maria de Faria Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163761** e o código CRC **818346EA**.